

6696321 08001.000270/2015-15

## **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

### **ATA**

PAUTA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEMJ

**DATA:** 19 de maio 2018

**LOCAL:** Ministério da Justiça, Ed. Sede, 3º andar, sala 304

**HORÁRIO:** 14h30

#### **PARTICIPANTES:**

**MÁRCIO DE FREITAS MOZINI** – Presidente

**CARLA LEITE MARGARISO FERNANDES** – Titular

**KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUSA** - Titular

**MARCIA MARIA DA SILVA** – Suplente

**RENATO ANTUNES BORBA** – Suplente

**CREUZA ALVES DE LIMA SILVA** – Secretária-Executiva

ITEM 1. Abertura pelo Sr. Presidente;

ITEM 2. Plano de Trabalho 2018; e

ITEM 3. Desligamento da Secretária-Executiva e substituição.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezenove de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala de reuniões do Ed. Sede a Comissão de Ética do Ministério da Justiça (CEMJ), instituída por meio da Portaria GM nº 1.516, de setembro de dois mil e seis, em sua quinquagésima quinta reunião ordinária (55ª) sob a Presidência de **MÁRCIO DE FREITAS MOZINI**, representante titular. Presentes os seguintes membros: **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUSA**, Membro Titular; **CARLA LEITE MARGARISO FERNANDES**, Membro Titular; **MÁRCIA MARIA DA SILVA**, Membro Suplente e **RENATO ANTUNES BORBA**, Membro suplente. Item I - **Abertura pelo Sr. Presidente**. O Presidente iniciou. Item II - **Plano de Trabalho 2018**. O Presidente comunicou que o Plano de Trabalho já havia sido apresentado para a Comissão a fim de que pudessem fazer correções e acrescentar sugestões. Assim, solicitou que todos assinassem o documento, que posteriormente será exposto no site do MJ. Item III - **Desligamento da Secretaria-Executiva e Substituição**. Foi proposto e aprovado como Secretária-Executiva Marcia Maria da Silva, até então membro suplente da CE. Na oportunidade, o Presidente agradeceu o trabalho desenvolvido por Creuza Alves de Lima Silva à frente da CE, explicando as dificuldades da servidora que exercia outras funções no Gabinete do Ministro concomitante com as atividades de Secretaria na Comissão, razão pela qual a Servidora havia apresentado solicitação de exoneração desta função. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e, para constar, eu Creuza Alves de Lima Silva, Secretária-Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão de Ética do MJ.

---

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE FREITAS MOZINI, Presidente da Comissão de Ética**, em 14/08/2018, às 15:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUSA, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 15/08/2018, às 10:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **CARLA LEITE MARGARISO FERNANDES, Vice-Presidente da Comissão de Ética**, em 03/12/2018, às 16:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Renato Antunes Borba, Usuário Externo**, em 06/12/2018, às 16:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6696321** e o código CRC **5E816888**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.